

ATA DA REUNIÃO Nº 26 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 10 de setembro de 2014

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
 - Marcelo Pacheco dos Guarany - Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo
 - Cláudio Passos Simão - Diretor
 - Ricardo Sérgio Maia Bezerra - Diretor
 - Ana Carolina Pires da Motta - Secretária Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
 - Robson Bertolossi
 - Fernando Alberto dos Santos
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
 - Dadino de Oliveira Filho
 - Antônio Cláudio Magnavita Castro
 - Antônio João Monteiro de Azevedo
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
 - Pedro Gilson Azambuja
- Representando o segmento de aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
 - Flavio Oliva
 - Humberto Gimenes Branco
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
 - Walter Bartels
 - Renato Rafael
- Representando o segmento de trabalhadores do setor:
 - André Luiz Carvalho da Silva
 - Marcelo Ceriotti
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:

Raul Francé Monteiro

- Representando o Comando da Aeronáutica:

Cel. Delany Lopes dos Santos

Cel. Valter Barreto Silva

PAUTA

(1) ANAC - Marcelo Pacheco dos Guaranys

Abertura dos trabalhos e Informes da Diretoria

(2) ANAC - Ana Carolina Pires da Motta

Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo

(3) ANAC - Tiago Pereira Sousa

Planejamento Estratégico

(4) Walter Bartels

Interação da Sociedade com a ANAC na Edição de Atos Regulatórios

(5) ANAC - Cláudio Beschizza Ianelli

Resultados da Operação Copa do Mundo FIFA 2014

(6) Humberto Gimenes Branco

Aeroclubes Brasileiros: Crise na Formação de Pilotos

(7) Conselho Consultivo

Assuntos Gerais

(8) ANAC

Encerramento

(1) Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e vinte e sete minutos, teve início a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. Após saudar os Conselheiros, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Sra. Ana Motta, passou a palavra ao Presidente do Órgão, Marcelo Pacheco dos Guaranys, para dar início aos Informes da Diretoria. Após cumprimentar os Conselheiros, o Presidente deu início aos Informes, sendo o primeiro referente à autorização de funcionamento do Aeroporto Internacional Governador Aluísio Alves - ASGA, localizado em São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte. Segundo o Presidente, o ASGA teve seu funcionamento autorizado pela ANAC no dia 30 de maio, tendo sido o primeiro aeroporto federal concedido à iniciativa privada. O Presidente prosseguiu informando que, com o início do

funcionamento do ASGA, o Aeroporto Augusto Severo teve suas operações encerradas e passou a operar apenas como base aérea. Disse também que o ASGA foi homologado, certificado e cadastrado pela Agência em conformidade com todos os itens de segurança exigidos para a abertura e funcionamento de um aeroporto, ressaltando que sua abertura ao tráfego aéreo ocorreu a partir do dia 31 de maio, oito meses antes da data estabelecida pelo contrato. Prosseguiu explicando que, no entanto, até que o aeroporto realize todos os investimentos previstos no contrato de concessão, o valor integral das tarifas de embarque recolhidas deverá ser devolvido aos usuários pelas companhias aéreas. O Presidente esclareceu que esta foi a orientação dada às companhias aéreas haja vista o fato de, costumeiramente, as passagens serem compradas pelos usuários com grande antecedência da data de embarque. Concluiu informando que a concessão do ASGA está prevista para durar vinte e oito anos, que o aeroporto tem 42 mil metros quadrados de terminal e que a pretensão é de que ele movimente 38 voos domésticos e internacionais, com 211 frequências semanais e uma capacidade anual de seis milhões de passageiros. A seguir, informou aos Conselheiros sobre a ação de vigilância continuada viabilizada pelo Termo de Cooperação firmado entre a ANAC e a *Federal Aviation Administration - FAA* que tem como objeto a realização trimestral de auditorias para verificação de aderência das atividades de produção, no Brasil, dos motores CF34-10E pela *General Eletrics - GE*. O Presidente alegou que o Termo de Cooperação possibilita a troca de informações básicas sobre os processos de certificação e familiarização realizados pela FAA e que, devido ao sucesso da parceria, a GE estuda a possibilidade de fabricar no país também o motor CF34-8E. Prosseguindo com os Informes da Diretoria, o Presidente comentou com os Conselheiros sobre a realização de diversas Audiências Públicas pela ANAC. Segundo o Presidente, as Audiências Públicas são realizadas com o objetivo de tornar os atos regulatórios da Agência cada vez mais transparentes e participativos, funcionando como instrumentos de consulta à sociedade que possibilitam à ANAC recolher subsídios para seus processos decisórios, identificar os aspectos mais relevantes da matéria regulada e, ainda, asseguram a participação dos diversos agentes e usuários afetados durante a edição do ato regulatório. O Presidente prosseguiu informando que, entre a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em maio de 2014, e a presente reunião, a ANAC realizou nove Audiências Públicas, a saber: Audiência Pública nº 9/2014, que teve como objeto a edição de resolução que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de revisão extraordinária nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária Federal; Audiência Pública nº 10/2014, que teve como objeto proposta de edição de emenda nº 03 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 - RBAC 61, intitulado “Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos”; a Audiência Pública nº 11/2014, que tem como objeto a proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 65 - RBAC 65, intitulado “Licenças, Habilitações e Regras Gerais para Despachante Operacional de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica”, e que substituirá o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65 - RBHA 65; Audiência Pública nº 12/2014, que tem como objeto a revisão das normas

que regulamentam a apresentação de documentos e demonstrações contábeis à ANAC pelas empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público e os serviços aéreos públicos especializados, compatibilizando a forma como essas informações são prestadas pelas empresas à ANAC com o modelo de regulação do setor; Audiência Pública nº 13/2014, que tem como objeto proposta de resolução que dispõe sobre o modelo de regulação tarifária e estabelece os tetos das tarifas aeroportuárias e regras para arrecadação e recolhimento; Audiência Pública nº 14/2014, que tem como objeto proposta de resolução para instituir o Programa de Fomento à Certificação de Projetos de Aviões de Pequeno Porte, programa de caráter voluntário denominado iBR2020 que tem como intuito propiciar um ambiente de maior conhecimento em certificação de projetos de aviões de pequeno porte no país e incentivar a atividade de certificação de projeto de aeronaves de pequeno porte que ultrapassam as características das aeronaves leves esportivas com pretensão de implementação para até o final de 2014 e duração até o ano de 2020; Audiência Pública nº 15/2014, que tem como objeto elaboração de proposta de resolução que revoga o desconto de 50% sobre o Preço Unificado aplicado a operações de aeronaves de asas rotativas nos aeródromos brasileiro e equipara as tarifas aplicáveis às aeronaves da aviação geral; Audiência Pública nº 16/2014, que tem como objeto a revisão do Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil - PSOE-ANAC e cuja minuta incorpora as melhores práticas das autoridades internacionais e visa a reforçar a definição das políticas e diretrizes gerais a serem seguidas pela Agência; e Audiência Pública nº 17/2014, que tem como objeto proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 - RBAC 110, intitulado "Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita - PNI/VSEC". Prosseguiu informando que as Audiências Públicas nºs 13/2014 e 17/2014 foram objeto de sessão presencial na sede da Agência, em Brasília, e também que, atendendo às solicitações recebidas pela ANAC, a Diretoria optara por ampliar o prazo para contribuições referentes à Audiência Pública nº 9/2014. Aproveitou para informar que as sugestões referentes à Audiência Pública nº 12/2014 já haviam sido avaliadas pela Agência e que esta Audiência Pública teve como resultado a edição da Resolução nº 342, aprovada pela Diretoria naquela semana e com publicação no Diário Oficial da União prevista para o dia 11 de setembro de 2014. Dando continuidade aos Informes da Diretoria, o Presidente deu ciência aos Conselheiros sobre a realização de Seminários Técnicos de Aeronavegabilidade - SAERTEC. Ele explicou que, no dia 7 de agosto, a ANAC realizou, em São José dos Campos, Seminário dedicado a apresentar uma visão geral da certificação de Grandes Modificações ao Projeto de Tipo, apresentando os regulamentos, os procedimentos aplicáveis e as práticas de condução de um processo, esclarecendo que o evento foi aberto aos requerentes de grandes modificações, às oficinas instaladoras e a servidores da Agência cujas atribuições demandem conhecimento sobre o assunto. Continuou contando sobre a realização de edições do SAERTEC 91, 121, 135 e 145 com o objetivo de divulgar regulamentações, procedimentos e processos da Agência, melhorando a interface da ANAC com os entes regulados e coletando

sugestões destas empresas acerca de temas relacionados à área de Aeronavegabilidade. Explicou que os Seminários já ocorreram nas cidades de Curitiba, Goiânia, Manaus, São Paulo e Rio de Janeiro e que, até o final do ano, seriam promovidas novas edições em Belo Horizonte e Manaus. Informou também sobre a realização, ainda no mês de setembro, de dois *Workshops* de Decolagem Certa - DCERTA nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Segundo o Presidente, estes *workshops* são voltados a associações ligadas à aviação civil, pilotos, gestores de segurança operacional de empresas aéreas ou aeroportos e demais profissionais envolvidos com a segurança operacional e têm como objetivo promover o intercâmbio de experiências entre os setores envolvidos e reunir sugestões para a melhoria da Resolução nº 268, de 18 de março de 2013. Dando prosseguimento, o Presidente lembrou que o Conselho Nacional de Aviação Civil - CONAC publicou no Diário Oficial da União em 9 de julho as novas regras para distribuição de *slots* no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com o objetivo de aproveitar ao máximo a infraestrutura do aeroporto, diversificar a oferta de voos e aumentar a competitividade entre as empresas aéreas. Salientou que, desde 2008, a ANAC já estuda como otimizar o processo e as regras de distribuição de *slots*, esclarecendo que essa distribuição poderia ser utilizada como forma de incentivar a aviação regional por meio da priorização de *slots* para aquelas empresas que realizem maior quantidade de voos para aeroportos regionais e que operem com aeronaves com mais de 90 lugares. Destacou que a distribuição de *slots* irá observar critérios como índices de cancelamento e pontualidade e que aquelas empresas que acumularem mais pontos negativos poderão perder *slots* na temporada seguinte. Concluiu frisando que essa política seria exclusiva para o aeroporto de Congonhas e que os outros aeroportos receberiam regras distintas, mas que também seriam avaliados critérios como índices de pontualidade e cancelamento durante a distribuição. Prosseguindo com os informes, o Presidente relatou sobre a ocorrência do III Encontro de Escritores e Jornalistas de Aviação, promovido pela Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer - APVE entre os dias 22 e 24 de agosto em São José dos Campos com o objetivo de reunir escritores e jornalistas ligados à aeronáutica e de dar visibilidade às publicações que existem sobre o assunto. O Presidente informou que evento contou com o apoio institucional da ANAC e que a Agência promoveu, dentro do evento, o I Encontro dos Pioneiros da Certificação da Aviação Civil no Brasil como forma de resgatar a história e preservar a memória da aviação civil no país. O Presidente aproveitou para elogiar o Diretor Cláudio Passos Simão, que participou do evento e foi homenageado em reconhecimento ao fato de ter sido um dos pioneiros da certificação da aviação civil no Brasil. A seguir, o Presidente informou que a ANAC, como parte de suas Ações de Aeronavegabilidade, tem promovido reuniões com representantes de organizações de manutenção RBAC nº 145, empresas de táxi aéreo RBAC nº 135 e operadores de aeronaves. Explicou que o evento já foi realizado em Manaus e que será realizado também em Campo Grande, sempre com o objetivo de aproximar a ANAC dos provedores de serviço da aviação civil de diversas regiões do país, apresentando detalhes sobre regulamentos da Agência e abrindo espaço para sugestões afirmando, ainda, que durante a realização

das Ações, os Inspectores de Aeronavegabilidade da Agência realizam auditorias técnicas, vistorias de aeronaves e *checks* de mecânicos de manutenção aeronáutica em dias anteriores e posteriores à sua realização. Prosseguindo com os Informes, o Presidente noticiou a realização, no dia 4 de setembro, de reunião técnica com os órgãos governamentais e representantes de entidades públicas e privadas envolvidas no sistema de desenvolvimento e produção de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAS, explicando que o objetivo dos encontros foi de promover o debate sobre a atualização da Instrução Suplementar 21-002 - IS 21-002, que trata da emissão de Certificado de Autorização de Voo Experimental para Aeronaves Remotamente Pilotadas, e buscar contribuições para a elaboração dos critérios técnicos para operações experimentais de RPAS além da linha de visada visual. O Presidente informou, ainda, que após a revisão A da IS 21-002 a ANAC já emitiu mais de uma dezena de certificados para operação experimental de drones e que a nova atualização tem como objetivo facilitar o entendimento do processo pelos interessados e contribuir para a evolução do setor. Passando ao tópico seguinte, o Presidente contou aos Conselheiros sobre o trabalho realizado em conjunto pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer para certificação de novo modelo de aeronave. O trabalho foi desenvolvido durante os últimos 5 anos e totalizou mais de 1.800 horas de voo, tendo envolvido autoridades dos Estados Unidos da América - EUA e da Europa. O novo avião executivo da empresa, a aeronave EMB-550 (Legacy 550), é a única aeronave de sua categoria que possui sistemas de voo do tipo *fly by wire* e que tem a capacidade de transportar até 12 passageiros, realizando voos intercontinentais de até 5.600km. O Presidente disse ainda que o certificado foi entregue em 12 de agosto e que a primeira aeronave da série deverá ser registrada no Brasil e entrar em operação ainda em setembro, salientando que, após a experiência bem sucedida, a ANAC trabalha na certificação do Legacy 450, aeronave com capacidade de até 9 passageiros e que deverá entrar em operação no ano de 2015. Em seguida, o Presidente passou para o próximo informe, dando ciência aos Conselheiros sobre a realização da 86ª Reunião do Comitê Executivo da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC, sediada pela ANAC nos dias 26 e 27 de agosto em Brasília. Segundo o Presidente, o evento contou com a participação de cerca de 90 representantes de autoridades de aviação civil da região e de organizações do setor privado que participam da Comissão na qualidade de membros observadores e, durante o encontro, foram debatidos os trabalhos realizados pela CLAC no último biênio e as propostas de revisão de resoluções e de recomendações em diversos temas relacionados à Aviação Civil, com destaque para os assuntos relacionados ao transporte aéreo e ao meio ambiente. O Presidente explicou, ainda, que a 86ª Reunião do Comitê Executivo da CLAC antecede a XXI Assembleia da Comissão, prevista para ser realizada em novembro na Guatemala e que será a última reunião em que o Brasil irá atuar como Presidente da Comissão. Finalizando os Informes, o Presidente contou sobre a entrega do Prêmio Boa Viagem, cuja cerimônia fora realizada em 27 de agosto no Palácio do Itamaraty, em Brasília. O Presidente explicou que o Prêmio é uma parceria entre a

Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR, a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e o Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur e que são os passageiros quem avaliam os aeroportos. Neste ano, foram premiados os aeroportos de Confins, Curitiba, Brasília e Congonhas, enquanto a ANAC recebeu uma placa em homenagem aos serviços prestados durante a Copa do Mundo FIFA 2014.

(2) Concluídos os Informes da Diretoria, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo deu prosseguimento à reunião, passando aos Informes da Secretaria Executiva do Órgão. Em um primeiro momento, a Secretária Executiva informou que a ata referente à 25ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo seria encaminhada para ratificação dos Conselheiros ainda naquela semana e que, decorridos 10 dias de seu encaminhamento, ela seria disponibilizada na página do Conselho Consultivo no sítio eletrônico da ANAC. A seguir, a Sra. Ana Motta rememorou a reunião anterior, quando a Assessoria de Comunicação Social da ANAC - ASCOM se comprometera a criar um banco de dados com as Assessorias de Comunicação das entidades de que fazem parte os Conselheiros de forma a ampliar o seu banco de dados e facilitar o intercâmbio de informações sempre que necessário. Assim, a Secretária Executiva explicou que, dentro da pasta distribuída durante aquela Reunião, encontrava-se um formulário que deveria ser preenchido com os dados das Assessorias de Comunicação das entidades de que cada Conselheiro fazia parte e que este formulário deveria ser entregue à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo, que repassaria os dados à ASCOM. Dando continuidade, a Secretária Executiva fez menção ao encaminhamento aos Conselheiros, via Correios, do Relatório de Atividades da ANAC referente ao ano de 2013, explicando que o Relatório é elaborado anualmente pela Agência e tem como objetivo contribuir para a disseminação de informações acerca da aviação civil no Brasil para a sociedade e para os regulados, exibindo também as principais realizações e atividades desenvolvidas pela ANAC no respectivo período. Em seguida, a Secretária Executiva informou sobre o Ofício encaminhado à ANAC pelo coordenador da Câmara Técnica do Marco Tarifário - CTMT, Sr. Pedro Azambuja, que solicita a ampliação do prazo para apresentação do relatório final de atividades para o dia 12 de dezembro de 2014. A Secretária Executiva explicou que, por ser a CTMT um grupo derivado do Conselho Consultivo e cuja criação depende da aprovação do Órgão, os Conselheiros deveriam se manifestar caso não concordassem com a solicitação de ampliação do prazo dos trabalhos. Diante da falta de manifestações em contrário, ficou aprovada a dilação do prazo para apresentação do Relatório Final de atividades para o dia 12 de dezembro de 2014, tendo a Secretaria Executiva se comprometido a dar prosseguimento aos trâmites necessários para a publicação da Portaria com a alteração do prazo. Neste momento, a Sra. Ana Motta aproveitou para informar aos Conselheiros que a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo estava elaborando um pequeno manual com orientações e procedimentos relacionados ao funcionamento das

Câmaras Técnicas. A Secretária Executiva explicou que a ideia de elaboração do documento surgiu a partir a publicação da Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo. Segundo a Secretária Executiva, o manual tem a intenção de explicitar os procedimentos adequados de funcionamento das câmaras técnicas e dirimir possíveis dúvidas quanto às competências, funcionamento e papel desenvolvido por estes agrupamentos. Concluídos os Informes da Secretaria Executiva, a Sra. Ana Motta estabeleceu os prazos para a reunião, explicando que, para as apresentações, seria destinado o prazo de 20 minutos e que, após a exposição, seria aberto espaço para manifestação dos Conselheiros pelo prazo de até 2 minutos. Reiterou que, como de costume, ao final dos temas pautados seria aberto espaço para os Assuntos Gerais, no qual seriam dedicados até 5 minutos para manifestação dos Conselheiros inscritos. Por fim, ressaltou que os temas a serem abordados durante os Assuntos Gerais deveriam estar relacionados às competências do Conselho Consultivo e ter abrangência aos diversos segmentos da aviação civil, e não focados em demandas específicas das áreas. Explicou que, no caso de demandas específicas e pontuais, os Conselheiros poderiam procurar a Secretaria Executiva ao término da reunião para que esta os direcionasse à área técnica responsável. Neste momento, o Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita pediu a palavra para lembrar que esta seria a primeira reunião realizada após o término do mandato do antigo Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino, e solicitou que fosse registrado em ata seu agradecimento pelo excelente trabalho e apoio prestado pelo antigo Diretor durante seu mandato na ANAC, elogio que foi corroborado pelo Conselheiro Robson Bertolossi. Em resposta, o Presidente aproveitou para registrar seu agradecimento, em nome pessoal e também da ANAC, pelo trabalho prestado pelo antigo Diretor, destacando as contribuições proporcionadas por seu conhecimento técnico e sua experiência na aviação civil. Aproveitando o espaço, o Conselheiro Robson Bertolossi aproveitou para manifestar-se sobre o apresentado pelo Presidente a respeito do ASGA, afirmando que a Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil - JURCAIB havia sido consultada por uma de suas associadas quanto à devolução da tarifa de embarque daquele aeroporto aos passageiros, alegando que a Junta não havia recebido qualquer comunicado sobre o tema, formal ou informal, e que acreditava que a ANAC deveria emitir algum ato que abordasse o assunto. Em resposta, o Presidente informou que a Agência optou por conversar diretamente com as empresas áreas envolvidas, mas que buscaria informações quanto à necessidade de edição de algum ato sobre o assunto. Neste momento, o Conselheiro Antonio João Monteiro de Azevedo aproveitou para manifestar sua preocupação com a decisão da ANAC relativa à devolução das tarifas de embarque pelas próprias companhias aéreas, explicando as complicações geradas para as agências de viagens que fazem a interface na venda destas passagens. Prosseguiu alertando sobre seu temor de que os usuários exijam o valor dobrado do valor pago haja vista o Código de Defesa do Consumidor - CDC garantir a possibilidade de valores cobrados indevidamente serem devolvidos em dobro ao consumidor. O Presidente, por sua vez, alertou que a ANAC não verifica a cobrança das

taxas de embarque como indevida e contrárias ao CDC haja vista o fato de que, no momento da venda das passagens, as próprias companhias aéreas não tinham ciência sobre a desnecessidade destes valores. Explicou também que a ANAC vem formalizando a situação junto às empresas, orientando-as que permaneçam recolhendo os valores das tarifas de embarque já que não há data definida para o início do repasse destes valores ao aeroporto. Posteriormente, o Conselheiro Pedro Azambuja agradeceu a prorrogação da CTMT e agradeceu o apoio da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo no desenvolvimento da referida câmara técnica. Por fim, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva manifestou-se em nome do Sindicato Nacional dos Aeroviários - SNA_{eroviários} em relação ao ASGA, registrando seu alerta para a necessidade de melhorar a infraestrutura e mobilidade para os trabalhadores do aeroporto.

(3) Dando início aos temas pautados, a Secretária Executiva convidou o Superintendente de Planejamento Institucional da ANAC, o Sr. Tiago Sousa Pereira, para apresentar ao Conselho Consultivo sobre o processo de Planejamento Estratégico da Agência. De posse da palavra, o Superintendente iniciou sua exposição contando aos Conselheiros que, no dia 20 de março, durante a cerimônia de comemoração dos 8 anos da ANAC, a Diretoria da Agência abriu a todos os servidores a possibilidade de participar do processo de Planejamento Estratégico. Segundo o Superintendente, em uma primeira etapa a Superintendência de Planejamento Institucional - SPI promoveu a sensibilização dos servidores e colaboradores da Agência para a necessidade de elaboração de um Planejamento Estratégico bem estruturado e participativo, que acolhesse sugestões internas e externas à Agência. Explicou que o processo de Planejamento Estratégico foi dividido em cinco fases, mas que a apresentação seria focada nas fases de diagnóstico, de visão estratégica e de cenários prospectivos. O Superintendente prosseguiu informando que, entre os dias 6 e 11 de agosto, os servidores e principais *stakeholders* da Agência – ali incluídos os membros do Conselho Consultivo – foram convidados a responder à questão: “*na sua opinião, quais serão os principais desafios para o setor de aviação civil nos próximos 10 anos?*”. O Superintendente deu continuidade citando os principais desafios encontrados pela SPI nas fases iniciais do planejamento, destacando a qualificação de mão-de-obra do setor e da Agência, a necessidade de desenvolvimento da aviação regional, ações de fiscalização, novas tecnologias, a sustentabilidade ambiental e a necessidade de maior interação entre os diversos órgãos públicos que integram o sistema de aviação civil. De acordo com o Superintendente, as discussões provocadas nessa etapa foram de extrema importância para que a ANAC fosse capaz de compor seus cenários prospectivos. Ele prosseguiu informando que a Agência tem a pretensão de encaminhar pesquisas à sociedade e a especialistas do setor a partir da segunda quinzena do mês de setembro como parte da etapa de cenários prospectivos e que, com base nas respostas obtidas, serão elaboradas as ações a serem tomadas pela ANAC. O Superintendente aproveitou para fazer um adendo

e explicar que os Conselheiros são considerados como peritos pela Agência, de forma que sua participação nesta etapa é de extrema importância para a ANAC. A seguir, esclareceu a forma como serão realizados os questionamentos e elencou as áreas de conhecimento que serão abordadas na pesquisa – a saber, economia, mercado de aviação, mercado de mão-de-obra, tecnologias, sustentabilidade, política, serviços ao usuário, *security*, política de exploração aeroportuária, segurança operacional e indústria aeronáutica. Finalizou reiterando a importância da participação dos Conselheiros no processo de Planejamento Estratégico e solicitando que, além de responderem às questões levantadas pela Agência, eles também indicassem novos peritos para responder os questionários. Para isso, o Superintendente solicitou que os Conselheiros encaminhassem mensagem eletrônica para planejamentoestrategico@anac.gov.br contendo o nome, o endereço de correio eletrônico, o telefone, a instituição da qual os peritos indicados fazem parte e seu endereço. Terminada a apresentação, a palavra foi passada aos Conselheiros para considerações, tendo sido o Sr. Walter Bartels o primeiro Conselheiro a se manifestar. O Conselheiro questionou se, no Planejamento Estratégico, haviam sido considerados aspectos tanto de *safety* quanto de *security* ou se apenas haviam sido contemplados os aspectos de *security*. Em resposta, o Superintendente explicou que ambos os termos haviam sido contemplados, embora para *safety* eles haviam optado por utilizar a nomenclatura em português, “segurança operacional”. A seguir, o Conselheiro Antônio João Monteiro de Azevedo pediu a palavra para parabenizar a iniciativa da ANAC, afirmando que a Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV apoiava a elaboração do Planejamento Estratégico. Em seguida, o Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita questionou sobre a previsão de data para publicação do Planejamento Estratégico, tendo sido informado pelo Superintendente que a ANAC pretende publicar o documento até o mês de fevereiro do ano de 2015. O Presidente informou, ainda, que era a segunda vez que a ANAC elaborava um ciclo de Planejamento Estratégico. Segundo o Presidente, para a elaboração deste novo Planejamento, a ANAC havia buscado auxílio externo à Agência para capacitar seu pessoal e viabilizar a estruturação do Planejamento Estratégico da Agência. Concluiu o tema explicando que a SPI fora designada pela Diretoria para coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico junto às demais Superintendências da Agência.

(4) Prosseguindo com os assuntos pautados, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Walter Bartels para apresentar ao Conselho Consultivo sobre a interação da sociedade com a ANAC na edição de atos regulatórios. Iniciando sua exposição, o Conselheiro explicou que seu objetivo era propor a ampliação da eficiência e da qualidade das atividades ligadas à aviação civil por meio do aumento do prazo das audiências públicas, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, e na Instrução Normativa nº 18 - IN nº 18/2009, de 17 de fevereiro de 2009. Segundo o Conselheiro, de acordo com os procedimentos adotados hoje pela ANAC, os debates são

promovidos acerca da edição de regulação – em especial dos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBAC – apenas durante a realização das audiências públicas, o que, sob sua ótica, proporciona baixa qualidade à discussão. O Conselheiro afirmou ainda que, por ser contado em dias corridos, os prazos para a manifestação dos interessados nas Audiências Públicas são menores do que aqueles estabelecidos pela *European Aviation Safety Agency* - EASA e pela FAA. O Conselheiro defendeu a ideia de ampliar o debate, sugerindo a criação de grupos de trabalhos regulatórios composto por pessoas dotadas de capacidade técnica e por representantes dos diversos segmentos da aviação civil relacionados ao Regulamento que será objeto de audiências pública. O Conselheiro alegou que, sob sua ótica, esses grupos possibilitariam que os textos fossem debatidos previamente à realização das audiências públicas e aproveitou para sugerir, ainda, a ampliação do prazo de duração dessas audiências públicas de acordo com a relevância de seu objeto. Para embasar sua sugestão, o Conselheiro comparou sua proposta com o que ocorre junto à FAA e à EASA. Segundo o Conselheiro, no âmbito da FAA existem grupos formados pelos *Aviation Rulermaking Advisory Committees* - ARACs, que avaliam a necessidade de criação de grupos de trabalhos, apresentam as demandas da indústria aeronáutica e exercem papel consultivo. Já no âmbito da EASA, o Conselheiro explicou sobre a existência do *Safety Standards Consultative Committee* - SSCC, comitê que desempenha papel consultivo junto ao *Advisory Group of National Authorities* - AGNA e conta com participação de um representante brasileiro. Concluindo sua exposição, o Conselheiro sugeriu que fosse incluído o seguinte texto ao art. 8º da IN nº 18/2009: “consulta prévia é um instrumento administrativo, delegado caso a caso pela Diretoria da ANAC aos Superintendentes da Agência, para interagir com os segmentos de aviação civil pertencentes ao Conselho Consultivo, no desenvolvimento de novos regulamentos ou de sua alteração, através de grupos regulatórios conjuntos”. A seguir, foi passada a palavra aos demais Conselheiros para manifestações, sendo o primeiro a se manifestar o Sr. Robson Bertolossi. O Conselheiro disse apoiar a proposta apresentada e ressaltou sua importância não apenas para os RBACs, mas também para as demais normas, aproveitando para ressaltar que, em determinadas unidades da Agência, verifica a realização de consultas prévias, exemplificando com o caso da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, que tem o hábito de realizar reuniões prévias à audiência pública com o objetivo de ouvir os interessados da regulamentação proposta e colher sugestões. Em seguida, o Conselheiro Pedro Azambuja também registrou seu apoio à proposta apresentada pelo Conselheiro Walter Bartels, aproveitando para lembrar sobre o importante papel desempenhado pela Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária na revisão de regulamentos e complementou a proposta defendendo que a nova sistemática deveria ser adotada também para a alteração de regulamentos já vigentes. Novamente de posse da palavra, o Conselheiro Robson Bertolossi lembrou sobre a realização da Audiência Pública nº 17/2014, cujo prazo para contribuições se encerraria no dia seguinte, afirmando que a JURCAIB apresentaria suas considerações sobre o tema, mas que acreditava que teria sido mais proveitosa a realização prévia de

um debate para posterior submissão da proposta de norma ao procedimento de audiência pública. A seguir, o Conselheiro Flávio Oliva disse que tem percebido que a ANAC, esporadicamente, realiza consultas prévias à edição da proposta de regulamentação, e alegou sobre a importância dessa forma de operação haja vista que, embora a Agência possua o necessário conhecimento técnico, ela nem sempre possui completa experiência de campo, vício este que poderia ser sanado por meio da participação dos diversos segmentos da aviação civil em debates prévios. Aproveitou salientar que, hoje, vê o Conselho Consultivo com uma atuação presente na Agência e que o Órgão está deixando de desempenhar papel meramente consultivo e trimestral à ANAC, mantendo-se mais próximo e presente nas atividades da Agência por intermédio de reuniões e de iniciativas como a criação de Câmaras Técnicas. O Conselheiro Pedro Azambuja pediu novamente a palavra para ressaltar a diferença do papel desempenhado pelos grupos cuja criação fora proposta pelo Conselheiro Walter Bartels e pelas Câmaras Técnicas, destacando que, enquanto estas atuam posteriormente à edição da regulamentação, aqueles teriam uma atuação prévia à edição da proposta de norma. O Presidente agradeceu aos Conselheiros pela apresentação e pelos comentários e, em seguida, reiterou o otimismo da ANAC com o Processo de Planejamento Estratégico, dizendo ter ficado clara a intenção da sociedade e dos segmentos em contribuir com o crescimento da Agência. Afirmou que tem percebido uma grande melhoria na qualidade dos debates propostos pelas entidades e que a ANAC tem buscado dar ampla transparência e possibilidade de acesso a suas atividades. Lembrou que informações acerca de todas as audiências públicas são disponibilizadas no sítio eletrônico da Agência, incluindo os respectivos documentos para análise, embora tenha concordado que, muitas vezes, o prazo para propostas de RBACs podem parecer exíguos dada extensão e complexidade dessas normas. Prosseguiu lembrando sobre os Projetos Prioritários da ANAC, já apresentados aos Conselheiros em reunião prévia, ressaltando a importância da Agenda Regulatória para que toda a sociedade possa se programar e se planejar para as mudanças na regulação promovidas pela Agência e, conseqüentemente, se preparar para contribuir tecnicamente nos debates acerca desses temas. Reiterou também que a ANAC tem incentivado, sempre que possível, a realização de *workshops* e informou sobre o Projeto Prioritário “Elaboração de Metodologia para Produção de Normas Finalísticas”, alegando que o projeto foi a forma encontrada pela Agência para estruturar-se na edição de normas e chegar ao nível do realizado por entidades internacionais como as citadas EASA e FAA. Sobre a proposta de criação de grupos para debates técnicos, o Presidente alertou que tais grupos, se criados, não deveriam estar vinculados a órgãos como o Conselho Consultivo, mas sim serem formados por uma seleção de pessoas com notável conhecimento técnico e legitimadas a participar das discussões. No entanto, afirmou que a Diretoria iria avaliar a proposta e encaminhá-la para análise do Gerente do Projeto Prioritário. Em seguida, o Conselheiro Flávio Oliva questionou sobre a viabilidade de os *workshops* promovidos pela Agência serem avisados aos Conselheiros. Já o Conselheiro Walter Bartels alertou que, com a inclusão da previsão de consulta prévia no texto da IN nº 18/2009, a ANAC institucionalizaria a força de

trabalho e o capital intelectual dos membros do Conselho Consultivo. Em seguida, o Diretor Cláudio Passos Simão agradeceu ao Conselheiro Walter Bartels pela proposta apresentada, defendendo ser pertinente para os assuntos amplos e complexos, mas alegando não ser aplicável a assuntos menores. No entanto, o Diretor reiterou que a demanda seria repassada ao Gerente do Projeto Prioritário para que fosse modelada às necessidades e à realidade da Agência. A seguir, o Conselheiro Marcelo Ceriotti também apoiou a proposta, aproveitando para lembrar sobre a revisão do RBAC nº 61 que, segundo o próprio, caso tivesse seguido um rito semelhante ao proposto pelo Conselheiro Walter Bartels, poderia ter tomado um rumo diferente e evitado a necessidade de nova revisão.

(5) Concluído o tema, a Secretária Executiva do Conselho deu prosseguimento à reunião, convidando o Gerente-Geral de Ação Fiscal da ANAC, o Sr. Cláudio Ianelli, para apresentar ao Conselho Consultivo os resultados obtidos pela Agência durante a realização da Operação Copa do Mundo FIFA 2014 - Operação Copa. De posse da palavra, o Gerente-Geral aproveitou para agradecer o apoio de toda a comunidade da aviação civil e a todos que contribuíram para que a Operação Copa acontecesse e fosse bem sucedida. Dando início à apresentação, o Gerente-Geral contou sobre o início do planejamento, lembrando que a Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF foi criada com o objetivo de coordenar ações que envolvessem áreas distintas dentro da Agência. Neste diapasão, aproveitou para lembrar sobre a existência do Comitê Técnico de Operações Especiais - CTOE, da SAC/PR, responsável pela coordenação de todos os Órgãos envolvidos na Operação. Prosseguiu destacando o papel desempenhado pelos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs e pelo Grupo de Desenvolvimento Institucional - GDI na preparação do aparato necessário para que os servidores da Agência pudessem atuar nas ações de fiscalização. Prosseguiu informando sobre o papel do grupo de trabalho criado pela Agência para desenvolver e coordenar os trabalhos relacionados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014, o GT Copa, explicando que o grupo de trabalho deverá funcionar até o término das Paralimpíadas. A seguir, o Gerente-Geral explicou o trabalho desenvolvido pelo GT Copa, citando a elaboração de um *kit* e de um manual de procedimentos para os inspetores, a realização de visitas técnicas, a participação nas simulações de fluxo realizadas nos aeroportos da Copa – ressaltando que estas simulações foram coordenadas pela SAC/PR –, a realização de *workshops* com diversos segmentos, o desenvolvimento do *hotsite* da Agência dedicado à Copa do Mundo na rede mundial de computadores, entre outros. Dando prosseguimento à apresentação, o Gerente-Geral informou que, durante o evento, mais de um milhão de estrangeiros vieram para o Brasil e que, destes, 95% manifestaram interesse em retornar ao país. Contou também que foram processados quase 17 milhões de passageiros nos aeroportos da Copa do Mundo, um crescimento de aproximadamente 12% se comparado ao mesmo período do ano anterior, e que foram registradas 236 mil movimentações, resultando em uma média de 5 pousos ou decolagens por minuto naqueles aeroportos. Quanto à

movimentação de aeronaves, o Gerente-Geral destacou o planejamento realizado pelos operadores aéreos e aeroportuários, destacando também o papel exemplar desempenhado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA. A seguir, disse que a ANAC disponibilizou cerca de mil servidores para atuarem na Operação Copa. Quanto ao funcionamento da Operação Copa, o Gerente-Geral informou que foram realizadas reuniões diárias com os coordenadores locais e *briefings* diários com a Diretoria da Agência e destacou a participação da ANAC na Sala Máster. Sobre a Sala Máster, o Gerente-Geral salientou sua indiscutível importância para o bom funcionamento da aviação durante o período da Copa, haja vista ser ela composta por representantes dos diversos segmentos com poder de decisão. Destacou também que, durante o período da Operação, houve recorde no abastecimento de aeronaves, aproveitando para elogiar a atuação da Petrobrás durante o evento. Prosseguiu afirmando que, sob seu ponto de vista, o sucesso da Operação Copa foi resultado do aprendizado da Agência com as operações realizadas anteriormente e, ainda, da ação integrada realizada pela ANAC, que teve como foco a segurança operacional, o atendimento ao público, a prestação de informações ao cidadão e a proteção dos direitos dos passageiros. Concluiu apresentando os resultados da Operação, realizando um balanço de autos de infrações expedidos, de registro de reclamações de passageiros e de questões relacionadas à segurança operacional, ao tratamento de *slots*, à ocupação das capacidades dos aeroportos, às autorizações de voo e, ainda, a cancelamentos e atrasos. Terminada a apresentação, a palavra foi repassada aos Conselheiros para comentários, tendo sido o primeiro a se manifestar o Sr. Antônio Cláudio Magnavita, que elogiou a atuação da Agência, mas aproveitou para citar alguns pontos que deveriam funcionar como aprendizado para uma operação futura de mesmo porte, como a inclusão de representantes do segmento de Turismo na Sala Máster, a necessidade de liberação de fretamentos com maior antecedência e o auxílio proporcionado pela criação do SOS Turista, dedicado a resolver possíveis problemas enfrentados por turistas. Por fim, pediu especial atenção às questões de acessibilidade, sobretudo tendo em vista a realização das Paralimpíadas e a quantidade de auto de infrações registrados sobre o assunto. Em resposta, o Gerente-Geral afirmou ter registrado as considerações e aproveitou para agradecer a parceria firmada com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Conselheiro Humberto Branco, em nome do segmento de aviação geral, fez considerações acerca do funcionamento do segmento que representa durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e questionou sobre a possibilidade de agendamento de uma reunião entre ANAC, DECEA e representantes da aviação geral para que fossem debatidas as atuações futuras em operações como a realizada. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. André Luiz Carvalho da Silva, que pediu para que fosse registrado que a manifestação dos aeroviários ocorrida no Rio de Janeiro pouco antes da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 não fora convocada pelo SNA_{eroviários}. Em seguida, o Conselheiro Robson Bertolossi elogiou a atuação de todos os envolvidos com o setor aéreo durante a Copa do Mundo FIFA 2014, salientando o papel desempenhado pelo Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea - CGNA. O Conselheiro Pedro Azambuja também aproveitou o

espaço para elogiar a atuação da ANAC, da SAC/PR e do CGNA, destacando que também se preocupa com as questões relacionadas à aviação geral e à acessibilidade, sobretudo com a realização das Paralimpíadas. Prosseguiu ressaltando também a necessidade de melhorar a infraestrutura que circunda os aeroportos do país. Em resposta, o Gerente-Geral informou que a GGAF está à disposição para reunir-se com os segmentos sempre que se fizer necessário e afirmou que a ANAC permanece focada em garantir a continuidade do bom funcionamento aéreo do país, independente da ocorrência de grandes eventos. Prosseguiu registrando ter ciência do ocorrido com os aeroviários no Rio de Janeiro e agradecendo o apoio do SNA_{aeroviários} e, em seguida, corroborou com o elogio dos Conselheiros ao CGNA, aproveitando para agradecer a todas as instituições que se envolveram com a Copa do Mundo FIFA 2014. No que tange às Paralimpíadas, o Gerente-Geral garantiu que a ANAC está se preparando para o evento, mas lembrou que as próprias delegações possuem um preparo diferenciado para lidar com questões relacionadas à acessibilidade.

(6) Dando início ao próximo tema pautado, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Humberto Branco para expor ao Conselho Consultivo sobre a crise na formação de pilotos nos aeroclubes brasileiros. Dando início à sua apresentação, o Conselheiro explicou que sua abordagem iria além dos aeroclubes e que trataria da percepção do usuário da aviação civil no Brasil com relação ao ensino aeronáutico de uma forma geral. De acordo com o Conselheiro, os principais pilares necessários a um bom ensino aeronáutico carecem de atenção no Brasil. O Conselheiro alega que é cada vez mais frequente a dificuldade de infraestrutura disponível para o ensino aeronáutico no país, citando localidades em que instituições de ensino foram impedidas – ou mesmo expulsas – das infraestruturas aeroportuárias. A seguir, alertou para as questões relacionadas ao uso e ao acesso ao espaço aéreo, explicando que é cada vez mais comum verificar grandes terminais com restrições ao uso do espaço aéreo para voos de treinamento. Do ponto de vista tecnológico, o Conselheiro apontou para a defasagem dos equipamentos disponíveis para a formação de pessoal na aviação civil brasileira em comparação aos demais países, destacando sua preocupação com o currículo básico para habilitação de pilotos em voos por instrumentos, que não inclui navegação GPS no currículo inicial dos pilotos, resultando na formação de profissionais que não possuem o necessário conhecimento para a tecnologia que vem sendo efetivamente utilizada na aviação brasileira. Prosseguindo com sua análise, o Conselheiro lembrou sobre a existência de programas da FAA com o objetivo de facilitar e incentivar a modernização da frota de aeronaves, promovendo uma reflexão sobre a falta de políticas públicas semelhantes no país. Alertou também para utilização de simuladores de voo mais simples para treinamento, prática disseminada na formação de tripulação na Europa e nos EUA, e para os constantes problemas gerenciais enfrentados pelas instituições de ensino aeronáutico no Brasil, em especial os aeroclubes. Lembrou também que os voos de *check* que estavam previstos para ocorrer

durante a Copa do Mundo 2014 foram reagendados e que as licenças previstas para vencer no mesmo período foram prorrogadas automaticamente pela Agência. Concluiu seus apontamentos alertando para a necessidade de maior coordenação entre as instituições, lembrando que o Brasil é o primeiro país do mundo em quantidade de cidadãos aviadores nacionais voando por outros países, fato que, na ótica do Conselheiro, representa tanto a excelência do ensino aeronáutico oferecido no passado quanto a presente dificuldade de colocação no mercado. Concluídos seus apontamentos, o Conselheiro propôs à Diretoria que fosse tomada uma decisão concreta e de curto prazo para o endereçamento de questões relativas ao ensino, citando, como exemplo, a possibilidade de criação de uma força-tarefa ou de uma câmara técnica setorial para estudo da educação aeronáutica no país. A seguir, a palavra foi repassada aos Conselheiros para comentários, tendo sido o primeiro Conselheiro a se manifestar o Sr. Marcelo Ceriotti, que parabenizou o Conselheiro Humberto Branco pela apresentação e disse que o fato se trata de algo já verificado pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA_{eronautas}, aproveitando para colocar-se à disposição para auxiliar nos debates e estudos. Destacou sua preocupação com os cursos de piloto dizendo que, muitas vezes, tais escolas preparam seus alunos focando apenas sua aprovação na prova da Agência, e não sua atuação no espaço aéreo, alertando que, em grande parte dos casos, esses pilotos adquirem o conhecimento prático necessário através de cursos e práticas posteriores. A seguir, o Conselheiro Flavio Oliva complementou o apresentado pelo Conselheiro Humberto Branco, elencando outros pontos relacionados ao tema e por ele considerados sensíveis, quais sejam: a redução da quantidade dos aeroclubes; a idade da frota utilizada na capacitação de pilotos que, segundo o Conselheiro, tem em média 40 anos de idade; os custos da formação; a inexistência de treinamento por instrumento real; a falta de equipamento embarcado nos aviões de instrução; a defasagem do treinamento básico, com conseqüente perda de qualidade na operação; a falta de simuladores apropriados; o alto risco operacional enfrentado por alunos e instrutores; e a provável falta de mão-de-obra que em breve será verificada no mercado, incapaz de atender à demanda no curto prazo. Por fim, remeteu à apresentação realizada pela SPI sobre Planejamento Estratégico, alertando para a relação entre qualidade da mão-de-obra e o nível de acidentes, sugerindo que fosse acrescentada à equação também o fator “qualidade do equipamento”. Em seguida, o Conselheiro Pedro Azambuja registrou seu apoio ao outros Conselheiros e defendeu acreditar que a discussão proposta, no entanto, trata-se de uma questão de política pública de aviação civil, extrapolando as competências da ANAC. Em resposta, o Conselheiro Humberto Branco disse ver a questão sob duas óticas, uma de natureza política e outra de natureza regulatória, defendendo que não era sua proposta de imediato a criação de uma câmara técnica setorial para discutir o tema, embora não se furtasse de integrá-la caso esta fosse criada, mas que sua intenção era a de promover um debate mais célere visando a resolver problemas pontuais e emergenciais enfrentados na formação de pilotos. A seguir, o Conselheiro Walter Bartels alegou que o modelo de aeroclubes no Brasil não aparenta ter um futuro muito promissor e que é necessário transformar a formação de pilotos em um negócio. O Presidente agradeceu a exposição dos

Conselheiros e lembrou sobre a necessidade de diferenciar atos referentes a políticas públicas dos atos regulatórios, alertando que traçar a política pública é competência da SAC/PR. O Presidente aproveitou para adiantar que a SAC/PR divulgaria nos próximos dias uma melhoria no programa de bolsas e que este Órgão tem envidado esforços na formação e capacitação de pilotos. Ressaltou, ainda, que a SAC/PR possui maior disponibilidade de fundos para investimento e que acredita ser mais adequado que os debates ocorram no âmbito deste Órgão, haja vista as próprias competências legais da SAC/PR. Prosseguiu explicando que a ANAC já verificou muitos dos entraves técnicos apresentados pelos Conselheiros e que a Agência tem tentado mapear, problematizar e estudar soluções possíveis para tais problemas. Em relação aos voos de *check*, o Presidente informou que a ANAC realiza aproximadamente 13% desses exames apenas e que esta porcentagem ainda encontra-se dividida entre avaliadores da aeronáutica e da própria Agência, sendo que os cerca de 87% restantes são realizados por credenciados. Neste momento, o Conselheiro Marcelo Ceriotti pediu a palavra e manifestou sua opinião sobre o tema, atentando que não é suficiente formar um grande número de pilotos oferecendo um ensino não adequado à realidade do mercado e que as novas políticas devem focar também na qualidade do ensino e em sua modernização. Em resposta, o Presidente disse compreender e concordar com o apontamento realizado pelo Conselheiro. Neste momento, no entanto, desculpou-se e informou que teria que se ausentar da reunião, pois havia sido convocado para outra reunião urgente naquele momento. Passou, então, a palavra para o Diretor Cláudio Passos Simão, que deu prosseguimento à reunião. A seguir, o Conselheiro Humberto Branco pediu a palavra para alertar que nenhuma das soluções que estão em curso era suficiente para resolver os problemas apresentados no tempo necessário. Prosseguiu afirmando sobre a existência de diversas escolas que, hoje, encontravam-se incapazes de promover seus voos de *check* devido à dificuldade de credenciamento dos próprios examinadores. Diante do exposto, o Conselheiro solicitou ao Diretor orientação para que fosse definida a forma mais adequada para que o Conselho Consultivo encaminhasse o tema dentro da Agência. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão disse que os endereçamentos pontuais deveriam ser tratados diretamente com as respectivas áreas técnicas da Agência. Ressaltou que a Diretoria e as Superintendências poderiam ser acionadas pela Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA com o objetivo de agendar reuniões para discussão dos pontos específicos mais urgentes em específico. Ressaltou que, além da quantidade de pilotos formados e da qualidade do ensino, é indispensável discutir também a regulação da área, lembrando que o próprio SNA_{eronautas} reúne-se habitualmente com as áreas técnicas da ANAC para discutir questões pontuais. A seguir, o Conselheiro Pedro Azambuja retomou a palavra para defender a criação de uma câmara técnica com o objetivo de discutir esse e outros temas a ele relacionados, alegando que, com a criação deste grupo, as discussões tendem a ser mais abrangentes e apresentar maior embasamento técnico haja vista a participação de diversos segmentos simultaneamente. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão reiterou que, para o tratamento de assuntos específicos, acredita não serem as câmaras técnicas a

melhor das opções e aproveitou para lembrar que a ANAC está desenvolvendo um projeto prioritário sobre o tema e que o resultado final deste projeto não pode ser esperado para o curto prazo. Desta forma, ponderou que a criação de uma câmara técnica para discutir o assunto neste momento talvez não fosse oportuna em virtude do andamento do referido projeto prioritário, mas deixou o tema em aberto para discussão e consenso dos próprios Conselheiros. Novamente de posse da palavra, o Conselheiro Pedro Azambuja explicou que, a seu ver, a criação da câmara técnica fora proposta apenas por ser este o mecanismo previsto no Regimento Interno do Conselho Consultivo. No entanto, afirmou não ver qualquer problema na adoção de outra forma de intercâmbio de ideia, enfatizando que o importante é promover o debate e a revisão do tema. Já o Conselheiro Flavio Oliva confirmou que, de fato, é comum o agendamento de reuniões com a ANAC para tratar de temas específicos e pontuais. No entanto, reiterou ser necessária a instituição de um grupo, não necessariamente uma câmara técnica, para debater o tema de forma aprofundada. O Diretor Cláudio Passos Simão concordou com as palavras do Conselheiro e ressaltou a necessidade de que seja estabelecido um pensamento que abranja o futuro, mas frisou a existência de questões de planejamento e fomento que extrapolam as competências da Agência. A seguir, a palavra foi repassada ao Conselheiro Raul Francé, que parabenizou a exposição do Conselheiro Humberto Branco e disse concordar com os apontamentos realizados pelos demais Conselheiros em suas manifestações. Prosseguiu refletindo que a ANAC talvez não possua efetivo de pessoal suficiente para desenvolver todos os trabalhos necessários relacionados às suas competências legais. Neste diapasão, o Conselheiro entende a necessidade de que sejam traçadas prioridades na atuação da Agência e sugeriu que as escolas de formação prática de pilotos sejam normatizadas e que sejam definidos regras e padrões tecnológicos. Aproveitou para ressaltar a dificuldade de manter instrutores nas escolas, a demora no atendimento da Agência às demandas e a dificuldade que os alunos enfrentam para conseguir realizar aulas práticas. Desta forma, alertou para a necessidade de estabelecimento de diretrizes de ação, aproveitando para afirmar que o segmento de Formação e Adestramento de Pessoal se faria presente nos debates que fossem realizados, qualquer fosse o modelo adotado para as discussões. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão insistiu na necessidade de separar os pontos urgentes e emergentes da visão de futuro que deve ser o foco do projeto e reafirmou que todos os Conselheiros seriam bem vindos para discutir o tema com a ANAC. Em seguida aproveitou para lembrar que muitas das mudanças que foram realizadas na formação de pilotos referem-se a alterações realizadas para adequar-se às auditorias da *International Civil Aviation Organization* - ICAO, de forma que a regulamentação passada não deve ser usada como base de comparação. Neste momento, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva pediu a palavra para lembrar sobre a necessidade de promover também a formação de mecânicos e de agentes de segurança da aviação civil. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão alertou tratar-se de áreas diferentes, uma referente à infraestrutura e outra de aeronavegabilidade. No entanto, lembrou que a formação de mecânicos aeronáuticos encontra-se contemplada na discussão, enquanto a primeira

deveria ser tratada em reunião específica com as áreas técnicas responsáveis, sempre a partir da apresentação de estudos e dados com embasamento técnico que proporcionem à Agência uma visão holística sobre o tema de forma a viabilizar que ela trace suas ações posteriores.

(7) Concluído o debate, a Secretária Executiva deu início aos Assuntos Diversos, convidando os Conselheiros previamente inscritos para se manifestarem no prazo de 5 minutos. O primeiro Conselheiro a falar foi o Sr. Robson Bertolossi, que questionou sobre a possibilidade de a ANAC fornecer credenciais de acesso ao prédio aos membros do Conselho Consultivo de forma a evitar a necessidade de cadastro na portaria do edifício sempre que estes fossem acessar as dependências da Agência. Em resposta, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo informou que, conforme determina a Instrução Normativa nº 5, de 20 de setembro de 2007, não é possível o fornecimento de credencial e que o público externo deve, necessariamente, ser registrado na portaria de acesso às dependências da Agência e ser identificado com um adesivo de visitante. Prosseguiu explicando ao Conselheiro que existem, ainda, normas de segurança do próprio condomínio que exigem que as pessoas que não pertençam aos respectivos órgãos sejam registradas e anunciadas antes de ter seu acesso autorizado. A seguir, a palavra foi concedida ao segundo Conselheiro inscrito, o Sr. Marcelo Ceriotti, que manifestou-se a respeito da expedição de um auto de infração, no ano de 2009, com base em um relatório de prevenção - Relprev, e que a defesa apresentada pelo piloto havia sido indeferida, tendo resultado em multa para o aeronauta. Neste diapasão, o Conselheiro registrou sua preocupação em relação à utilização de instrumentos como este – no caso, um relatório de prevenção emitido pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA – para embasar a ação dos fiscais da Agência. O Conselheiro ponderou que relatórios de perigo como este devem ser amplamente divulgados de forma a disseminar a informação e para que sejam tomadas as devidas precauções, mas que não podem servir como embasamento para a expedição de autos de infração, lembrando que a própria regulamentação do CENIPA determina a utilização destes relatórios apenas para relato de situações de segurança de voo pertinentes a uma determinada empresa, sendo vedado seu uso para outros fins. Finalizou defendendo enfaticamente seu ponto de vista de que a Agência deve coibir, de forma rápida e precisa, a expedição de autuações embasadas de forma semelhante e que, por outro lado, deveria incentivar e estimular a expedição de relatórios de perigo como forma de difundir conhecimento e prevenir ocorrências. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão ratificou que o Relprev é um relatório de caráter sigiloso e que, no caso concreto em tela, não deveria ter sido encaminhado à ANAC. Disse que, dadas as peculiaridades da ocorrência, o caso referia-se a uma situação específica que deveria ser trabalhada e analisada em uma reunião própria. No entanto, destacou que, a partir do momento em que um Especialista da Agência, ainda que equivocadamente, recebeu o documento e tomou ciência de seu conteúdo, é natural que ele exija o cumprimento daquelas

condutas. Em resposta, o Conselheiro Marcelo Ceriotti elucidou seu temor de que a ANAC, ainda que de forma equivocada, tome ciência dos relatórios e comece a cobrar aquelas recomendações, realizando autuações àqueles que as descumprirem, fato que poderia gerar graves consequências aos *reports*, já que estes passariam a ter efeito punitivo, e não o efeito de prevenção como é desejado. Novamente de posse da palavra, o Diretor Cláudio Passos Simão reafirmou tratar-se de um caso específico a ser apurado e que não deveria se repetir. A seguir, o Conselheiro Flávio Oliva pediu a palavra e alegou haver falta de padronização nas ações de fiscalização de alguns inspetores da Agência. Já o Conselheiro Humberto Branco aproveitou para sugerir que, durante a reunião que seria agendada para debater temas relacionados à atuação da Agência durante a Copa do Mundo FIFA 2014 frente à aviação geral, que fosse discutido também sobre o padrão de atuação adotado pela ANAC em suas fiscalizações. Por fim, sugeriu que o padrão de atuação fosse tornado público aos usuários, a exemplo da autoridade de aviação Norte-Americana, que divulga tais padrões e estabelece os direitos e deveres dos inspetores e dos usuários durante os processos de inspeção. Aproveitou para recomendar, ainda, que a Assessoria de Comunicação Social da ANAC expedisse comunicado oficial sobre o ocorrido, manifestando a posição da Agência e, conseqüentemente, auxiliasse na orientação dos usuários. Em resposta, no entanto, o Diretor Cláudio Passos Simão afirmou ser indispensável que a Agência instrua um processo interno para levantar todas as informações possíveis sobre o ocorrido antes de expedir qualquer comunicado sobre o tema, mas assegurou que a sugestão fora registrada. Por fim, aproveitou para esclarecer que nem todas as ações de fiscalização promovidas pela ANAC são realizadas pela GGAF, lembrando que as áreas técnicas também desempenham ações de fiscalização, e explicou que a Agência já identificou a necessidade de padronização dessas ações e que vem trabalhando no estabelecimento de condutas padrão para suas ações como parte de um de seus projetos prioritários. Assim, explicou que se tratava de um assunto delicado e com cuja elaboração deveria ser realizada de forma extremamente cuidadosa, não devendo ser objeto de discussão para uma reunião pontual. Neste momento, o Cel. Valter Barreto Silva, do CENIPA, pediu a palavra e esclareceu aos Conselheiros que o Relprev é uma ferramenta de âmbito interno que relata uma situação de risco potencial e que deve ser tratado por aquele profissional que o cometeu. Destacou, no entanto, que não é proibida sua divulgação a outras organizações, mas que, no caso de disseminação da informação, o relatório deve ser tratado corretamente por todos aqueles que o receberem, despersonalizando o ocorrido antes da difusão de seu conteúdo. A seguir, a Secretária Executiva convidou o próximo Conselheiro inscrito, o Sr. André Luiz Carvalho da Silva para realizar sua manifestação. De posse da palavra, o Conselheiro fez referência ao RBAC nº 120, intitulado “Programa de prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas na aviação civil”, e à Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, lembrando sobre a determinação de que serão requeridos do candidato, antes de sua contratação, exames médicos para verificação de consumo de drogas e dependência de álcool. Em seguida, destacou o determinado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT que, segundo o Conselheiro,

define que todos os exames admissionais, demissionais e demais exames correlatos devem correr por conta do empregador. Citada a legislação vigente, o Conselheiro alertou para a existência de empresas prestadoras de serviços auxiliares que estão exigindo do empregado a realização dos exames relativos ao consumo de drogas e dependência de álcool às suas expensas e que alegam, em contrapartida, que o edital de licitação não previa que tais custos seriam de responsabilidade do empregador. Aproveitou para sugerir que a ANAC realizasse um estudo de impacto sobre a precarização da mão-de-obra prestada pelos empregados das empresas de serviços auxiliares e que, nesse estudo, incluísse também as empresas que prestem serviços de proteção. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão recomendou ao Conselheiro que buscasse a área técnica responsável para expor a situação. Aproveitou para reiterar que o espaço do Conselho Consultivo não deve ser utilizado para tratar de demandas específicas, mas sim para tratar assuntos macro, e que temas pontuais deveriam ser endereçados diretamente junto às áreas técnicas haja vista serem elas as responsáveis pela elaboração e verificação da legislação vigente. Dando continuidade, a Secretária Executiva aproveitou para reiterar o informe realizado pelo Presidente, alertando para a existência da Audiência Pública nº 17/2014, que trata de proposta de edição do RBAC nº 110, intitulado "Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita - PNIAVSEC", e cuja contribuição poderia ser de interesse daquele Conselheiro. Finalizando o debate, o Diretor agradeceu as contribuições dos Conselheiros e reafirmou sobre a importância dos assuntos pontuais serem apresentados diretamente às áreas técnicas, de forma a viabilizar a ciência e o diagnóstico destas situações.

(8) Terminados os debates, o Diretor Cláudio Passos Simão agradeceu a presença dos Conselheiros e agendou a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo para a data provável de 4 de dezembro de 2014, em Brasília, no horário habitual, destacando que comunicado formal seria oportunamente expedido pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo dentro do prazo regimental.

Ata lavrada pela Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.